



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desenv. Rural	137.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>137.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	Criação e Manut. do Projeto "Rápido e Fácil Rural"	10.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339030.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	27.000,00
02.0224.20.606.0126.1264.449051.100	Construção do Abatedouro Municipal	100.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 137.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 21 de março de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal